

**REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.424, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, **SILVANO SUPINO FERRAZ**, RG nº 32.092.068-9 e **KOOSI NIKI JÚNIOR**, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **O. D. S.**, matrícula nº 1348, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 03/02/15, devidamente relatados nos autos nº 714/2015, de 04/02/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração  
da P. M., em 26 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração